



**OFÍCIO Nº 1302/2022-CDESCTMAT**

Brasília, 03 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Diretor Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP  
Brasília - DF

Senhor Diretor,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8229/2022**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**

*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 19/05/2022, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0774030** Código CRC: **C7D491D2**.



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2022**

(Autoria: **Deputado Reginaldo Sardinha** )

**Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), no sentido encaminhar as medidas necessárias com vistas a implementar melhorias no sistema de captação de águas pluviais na via que dá acesso à Capela São Francisco de Assis, localizada no Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Gama – RA II.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** , nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), no sentido encaminhar as medidas necessárias com vistas a implementar melhorias no sistema de captação de águas pluviais na via que dá acesso à Capela São Francisco de Assis, localizada no Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Gama – RA II.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade chamar a atenção o GDF, por meio da NOVACAP, sobre a necessidade de realizar melhorias urgentes no sistema de captação de águas pluviais na via (VC-341) que dá acesso à Capela São Francisco de Assis, localizada no Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Gama – RA II, tendo em vista que os problemas verificados no mencionado sistema têm dificultado o acesso de fiéis, bem como levado riscos ao templo.

A referida Capela é, sem dúvida, uma das mais bonitas do Distrito Federal, tendo sido inaugurada em 10 de outubro de 2004. A escolha do nome se deu em razão de que em 1998 São Francisco de Assis foi escolhido para ser o Santo Padroeiro de Casa Grande.

A Capela, pela beleza de sua arquitetura e da localidade onde se encontra implantada, é desde muito tempo assaz escolhida para sediar inúmeros eventos religiosos, principalmente batizados e casamentos. No entanto, necessita de ser olhada com mais carinho pelo Poder Público, não no que diz respeito a sua estrutura própria, mas por meio da realização de reparos ou talvez ampliação do sistema de captação de águas pluviais, de maneira que não venha a ter suas instalações prediais afetadas pelas chuvas.

Assim, sugerimos ao Senhor Presidente da NOVACAP que envie esforços no sentido de atender ao presente pleito, o qual não tem outro fim que não seja o de assegurar o atendimento de uma importante demanda da comunidade de Casa Grande e Ponte Alta Norte.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

## Deputado REGINALDO SARDINHA

*Autor*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8052  
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. Nº 00156, Deputado(a) Distrital**, em 21/02/2022, às 13:49:10, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **34558**, Código CRC: **b0550b96**

---